

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do BrasilSetor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar
Edifício General Alencastro, CEP 70.390-025, Brasília-DF | www.caubr.gov.br**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

ORIGEM:	Assessoria Especial da Presidência do CAU/BR.
NUP SEI:	00146.001021/2024-73
DOCUMENTOS:	Documento de Formalização de Demandas Nº 0298347, Estudo Técnico Preliminar nº 0298348, Termo de Referência nº 0403294;
ASSUNTO:	Contratação de profissional, sem vínculo empregatício, por até 12 (doze) meses, para atender situação emergencial dos serviços junto a Assessoria Especial da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 2021.

Em exame aos documentos referenciados, em especial ao Termo de Referência, de 14 de novembro de 2024, e ao Parecer Jurídico PJ Nº. 0094/2024, de 27 de novembro de 2024, AUTORIZO, na forma do art. 36 da Portaria Normativa Nº 115 do CAU/BR, de 20 de março de 2023, o ato de reconhecimento da situação autorizadora da contratação direta, com dispensa de licitação, ao amparo do art. 75, inciso VIII da mesma Lei, da profissional Luiza Caldeira de Barros, para execução de serviços relativos às atividades e competências da Assessoria Especial da Presidência do CAU/BR, plataforma “Observatório da ATHIS”, respeitados os seguintes valores:

Salário Base (SB): 11.278,83

Projeção Mensal de Férias ($1/12 \times [SB + 1/3 SB]$): 1.253,20Projeção Mensal de 13º Salário ($1/12 \times SB$): 939,90Projeção Mensal de FGTS ($0,08 \times SB$): 902,30

Auxílio Alimentação: 1.215,57

Soma: 15.589,80

Cálculo da Hora Técnica: $R\$ 15.589,80 / 160$ (cento e sessenta horas) = R\$ 97,43 valor da hora técnica.

INSS Patronal: R\$ 37.415,52

Valor Global do Contrato por 12 meses: R\$ 224.493,12

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN

Presidente